



Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP

Composição:

Clóvis Gomes da Silva Correia - Assessor - Chefe da APMP

Alexandre de Caiado Castro Moraes - Coordenador de Projetos

Amós Henrique Alves de Araújo - Analista Judiciário - Apoio Especializado Administração

Catalina Velásquez de Oliveira - Coordenadora de Gestão de Processos

Guilherme Rossilho - Analista Judiciário – Apoio Especializado Economia

Inara Francoyse de Souza Pereira – Chefe da Divisão de Estatísticas

Sérgio Walney Mendes Martins - Assessor da APMP

Estagiários:

Arlanicsom Pedro Santos Nobre

Jose Alves de Araujo Neto

Yasminne Valeria Almeida Cavalcante

Metas Nacionais do Poder Judiciário – Percentuais de cumprimento do TJAL

Meta Nacional nº 1

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas alcançou o cumprimento da Meta Nacional nº 1 de 2020 com 117,22%. Em termos percentuais, esse resultado coloca o TJAL na 5ª (quinta) colocação entre os Tribunais Estaduais e em 3ª (terceira) quando considerado apenas os Tribunais de pequeno porte.

Tribunal	% cumprimento Meta 1
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	130,94
Tribunal de Justiça do Estado do Acre	110,71
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	108,23
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba	107,93
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas	107,70
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	107,20
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	106,20
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	105,39
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	103,41
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	103,17
Tribunal de Justiça do Estado do Pará	102,47
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	102,33
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	102,08
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina	102,08
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	101,86
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá	100,82
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul	100,78
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	99,85
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	99,57
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	99,23
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte	97,94
Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins	96,18
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo	94,70
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí	89,56
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	88,28
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	85,03
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	82,90
Média Nacional	98,08

Quadro 1 - Resultado de cumprimento da Meta 1 pelos Tribunais Estaduais.

Essa meta nacional está diretamente relacionada com a produtividade e desempenho, nesse sentido tem o objetivo de impulsionar o julgamento de quantitativo maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

De modo geral, foram julgados 126.706 processos de conhecimento. No 1º grau tivemos 75.527 processos de conhecimento julgados, no 2º grau 21.612, nos juizados especiais 22.703 e nas Turmas Recursais 6.861.

Conforme glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderam à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2020 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual. Segue quadro ilustrativo do percentual de varas, por entrância, que alcançaram o cumprimento da Meta 1:

PERCENTUAL DE UNIDADES QUE ALCANÇARAM A META 1/2020			
ENTRÂNCIA	Total de Unidades	Unidades que alcançaram a meta	Percentual de unidades que alcançaram a meta
1ª Entrância	30	24	80,0%
2ª Entrância	38	29	76,3%
3ª Entrância	62	51	82,3%
Total de Unidades	130	104	80,0%

Quadro 2 - Percentual de unidades de 1º grau que alcançaram a Meta 1.

Meta Nacional nº 2

No que se refere à Meta Nacional nº 2, que trata de julgar pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais. Abaixo segue percentual de unidades de 1º grau (varas) que cumpriram a Meta 2.

O cumprimento nacional da justiça estadual ficou em 94,14% no 1º grau, 112,75% no 2º grau e 107,44% em juizados e turmas.

O percentual de cumprimento da Meta 2 ficou em 105,21% no 1º grau, 116,62% no 2º grau e 123,84% nos juizados especiais e turmas recursais. Houve, portanto, cumprimento da meta 2 pelo TJAL em 2020.

Nas unidades de 1º grau houve cumprimento da Meta 2 em 70% das 130 varas cumpriram a meta. Destaque-se o percentual maior de unidades que cumpriram essa meta situadas na 3ª entrância. Segue gráfico demonstrativo da quantidade de unidades de 1º grau que alcançaram o percentual de cumprimento da Meta 2.

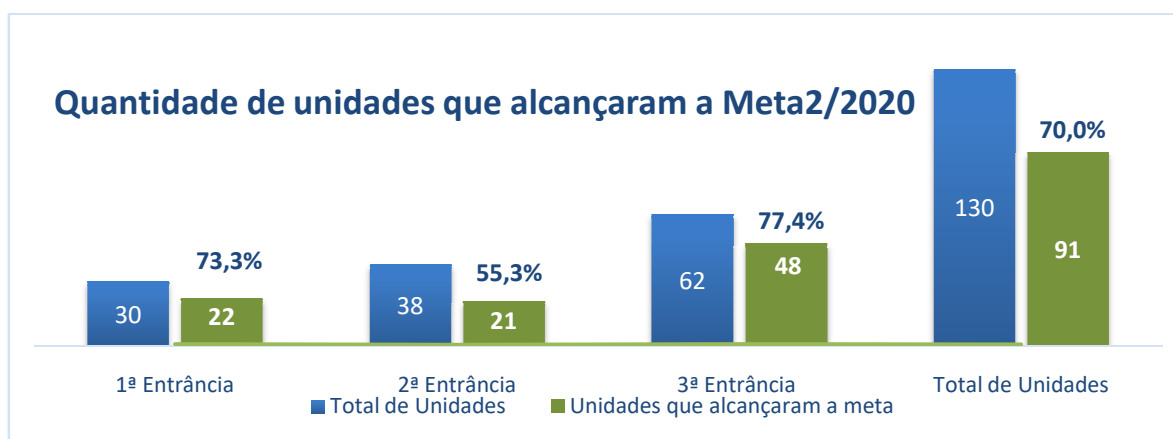


Gráfico 1 - Quantitativo de unidades que cumpriram a Meta 2

Meta Nacional nº 3

Estimular a conciliação. Essa meta tinha o objetivo de aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior. O desempenho nacional nessa meta foi de 64,06%. O TJAL conseguiu o alcance de 72,07% da meta estabelecida. Em que pese o percentual de cumprimento se encontrar acima da média nacional, não houve alcance do seu cumprimento pelo TJAL.

Meta Nacional nº 4

A Meta Nacional nº 4 trata da priorização do julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa, especificamente, identificar e julgar, até 31/12/2020, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Segue quantitativo de unidades judiciais do TJAL que alcançaram a Meta 4 no 1º grau.

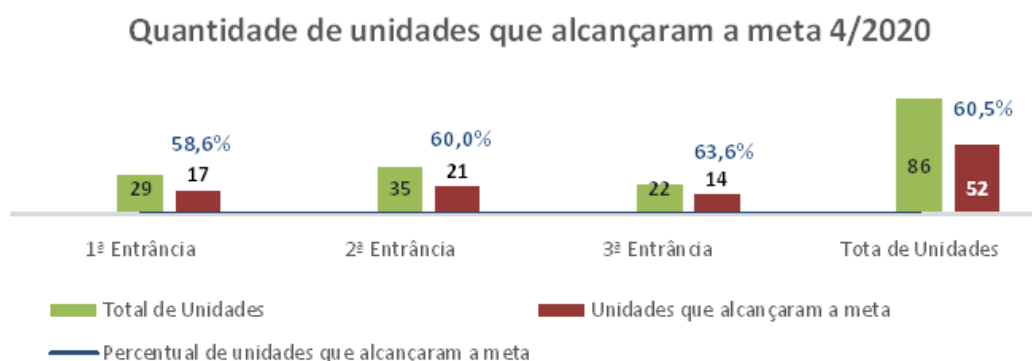


Gráfico 2 - Percentual de unidades de 1º grau por entrância que alcançaram a Meta 4

O TJAL alcançou o cumprimento geral de 92,56%. Esse resultado ficou acima da média nacional cujo cumprimento ficou em 64,71%, consoante informações extraídas do painel de resultados das Metas Nacionais 2020.

Meta Nacional nº 6

Quanto à Meta Nacional nº 6 que tem por objetivo o julgamento, até 31/12/2020, de 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º grau.

No 1º grau de jurisdição, o TJAL atingiu o cumprimento de 150,43%; já no 2º grau o alcance percentual dessa meta foi de 109,05%. Segue representação gráfica de unidades do 1º grau que alcançaram a meta.

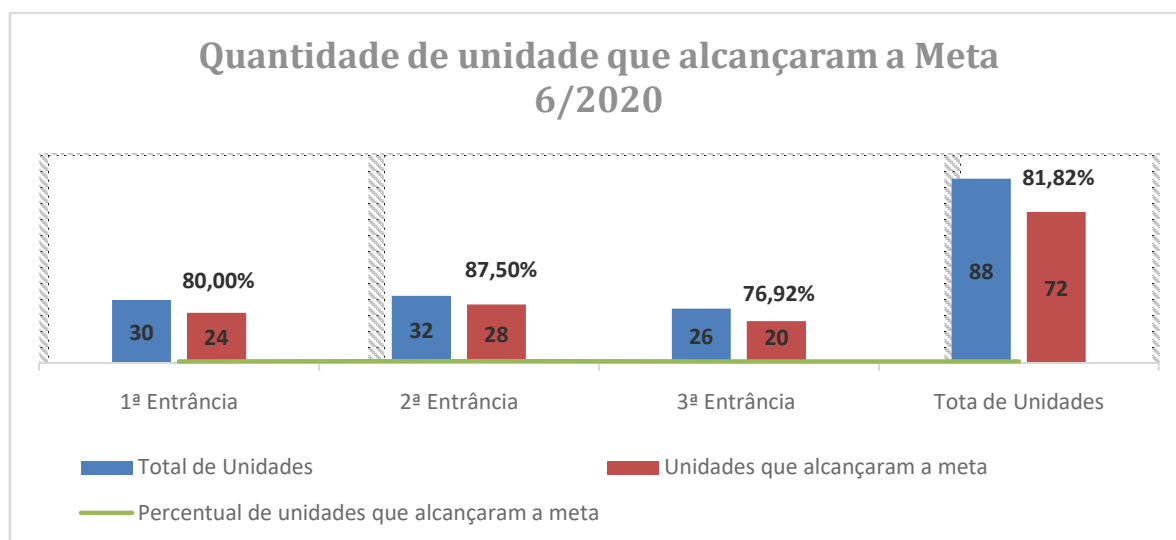


Gráfico 3 - Percentual de unidades que alcançaram a Meta 6

Meta Nacional nº 8

Essa meta visa priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Identificar e julgar, até 31/12/20, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher, distribuídos até 31/12/2019. No que pertine aos julgamentos relacionados ao feminicídio o percentual alcançado pelo TJAL em relação à meta foi de 25%. Já em relação a meta de violência doméstica e familiar contra a mulher o percentual estabelecido foi cumprido e o TJAL alcançou 83,51%.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS 1 E 2 DE PELAS RESPECTIVAS
UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU

META 1

META 1 DE 2020	Casos Novos	Julgados	Percentual
1ª ENTRÂNCIA - classificação por ordem de julgamento			
São Sebastião	776	1.076	138,66%
Limoeiro do Anadia	607	1.023	168,53%
Teotônio Vilela	618	788	127,51%
Santa Luzia do Norte	532	776	145,86%
Paripueira	474	773	163,08%
Colônia Leopoldina	391	705	180,31%
Cajueiro	214	557	260,28%
Joaquim Gomes	774	550	71,06%
Passo de Camaragibe	368	536	145,65%
Quebrangulo	269	529	196,65%
Igaci	347	529	152,45%
Campo Alegre	471	526	111,68%
Batalha	343	525	153,06%
Major Isidoro	431	522	121,11%
Maribondo	224	510	227,68%
Boca da Mata	291	496	170,45%
Porto Real do Colégio	453	466	102,87%
Traipu	258	431	167,05%
Igreja Nova	233	418	179,40%
Maravilha	300	411	137,00%
Olho D'Água das Flores	300	408	136,00%
Taquarana	532	406	76,32%
Cacimbinhas	620	393	63,39%
Piaçabuçu	302	347	114,90%
Junqueiro	422	343	81,28%
Matriz de Camaragibe	197	297	150,76%
Anadia	262	279	106,49%
Água Branca	348	261	75,00%
Piranhas	429	252	58,74%
Messias	161	232	144,10%
Total 1ª Entrância	11.171	14.289	127,91%
META 1 DE 2020	Casos Novos	Julgados	Percentual
2ª ENTRÂNCIA			
Competência Única -classificação por ordem de julgamento			
Atalaia	466	1.197	256,87%
Mata Grande	483	1.064	220,29%
Girau do Ponciano	616	964	156,49%
São Luiz do Quitunde	412	706	171,36%
Pilar	543	688	126,70%
Feira Grande	482	637	132,16%
Murici	739	593	80,24%
Pão de Açúcar	564	578	102,48%

Maragogi	479	557	116,28%
Viçosa	570	545	95,61%
São José da Laje	549	498	90,71%
Capela	240	487	202,92%
São José da Tapera	484	433	89,46%
Comarcas Específicas - classificação por ordem de julgamento			
Marechal Deodoro - 2ª Vara	628	953	151,75%
Rio Largo - 2ª Vara / Cível	566	815	143,99%
Marechal Deodoro - 1ª Vara	432	755	174,77%
Rio Largo - 1ª Vara / Cível e da Infância e Juvent	483	576	119,25%
Coruripe - 2ª Vara	424	573	135,14%
Palmeira dos Índios - 3ª Vara / Cível	557	569	102,15%
Delmiro Gouveia - 1º Vara / Infância e Juventude	362	558	154,14%
Palmeira dos Índios - 1ª Vara / Cível e Inf. e Juventude	386	487	126,17%
Delmiro Gouveia - 2º Vara / Entorpecentes	358	484	135,20%
São Miguel dos Campos - 2ª Vara Cível	370	454	122,70%
União dos Palmares - 1ª Vara Cível	362	444	122,65%
União dos Palmares - 2ª Vara Cível	520	422	81,15%
Coruripe - 1ª Vara	377	407	107,96%
São Miguel dos Campos- 4ª Vara Criminal	120	397	330,83%
Palmeira dos Índios - 2ª Vara / Cível	542	396	73,06%
Porto Calvo - 2ª Vara	358	369	103,07%
São Miguel dos Campos - 3ª Vara Exec. por Títulos Extrajudiciais	359	350	97,49%
Palmeira dos Índios - 4ª Vara / Criminal	205	330	160,98%
São Miguel dos Campos - 1ª Vara Cível e da Inf. e Juventude	266	325	122,18%
Santana do Ipanema - 1ª Vara Cível	266	309	116,17%
Porto Calvo - 1ª Vara	231	261	112,99%
Santana do Ipanema - 2ª Vara Cível	441	260	58,96%
União dos Palmares - 3ª Vara Criminal	116	137	118,10%
Rio Largo - 3ª Vara / Criminal	117	135	115,38%
Santana do Ipanema - 3ª Vara Criminal	180	76	42,22%
Total 2ª Entrância	15.653	19.789	126,42%
META 1 DE 2020	Casos Novos	Julgados	Percentual
3ª ENTRÂNCIA			
Infância e Juventude - Área Cível -classificação por ordem de julgamento			
1ª Vara de Penedo/Cível e da Infância e Juventude	192	437	227,60%
28ª Vara Infância e Juventude da Capital	286	297	103,85%
Conflito agrário e Ações Possessórias			
29ª Vara Cível da Capital-Conflitos Agrários, Possessórias e Imissão na Posse	247	350	141,70%
Competência Cível - classificação por ordem de julgamento			
8ª Vara Cível da Capital	999	1.548	154,95%
10ª Vara Cível da Capital	869	1.443	166,05%
3ª Vara Cível da Capital	963	1.311	136,14%
4ª Vara Cível da Capital	1.052	1.263	120,06%
5ª Vara Cível da Capital	1.050	1.249	118,95%
9ª Vara Cível da Capital	911	1.221	134,03%
13ª Vara Cível da Capital	1.019	1.211	118,84%
Arapiraca - 3ª Vara Cível Residual	989	1.209	122,24%
12ª Vara Cível da Capital	1.029	1.157	112,44%

6ª Vara Cível da Capital	991	1.046	105,55%
2ª Vara Cível da Capital	947	1.037	109,50%
Arapiraca - 2ª Vara Cível Residual	909	993	109,24%
Arapiraca - 6ª Vara Cível Residual	951	945	99,37%
1ª Vara Cível da Capital	961	908	94,48%
7ª Vara Cível da Capital	980	875	89,29%
11ª Vara Cível da Capital	942	759	80,57%
Penedo - 2ª Vara Cível	318	517	162,58%
Penedo - 3ª Vara Cível	322	378	117,39%
Família - classificação por ordem de julgamento			
26ª Vara Cível da Capital / Família	765	1.084	141,70%
24ª Vara Cível da Capital / Família	717	926	129,15%
27ª Vara Cível da Capital / Família	780	790	101,28%
22ª Vara Cível da Capital / Família	693	733	105,77%
23ª Vara Cível da Capital / Família	786	713	90,71%
25ª Vara Cível da Capital / Família	561	704	125,49%
Família e Sucessões - classificação por ordem de julgamento			
Arapiraca - 10ª Vara / Família e Sucessões	662	730	110,27%
Arapiraca - 7ª Vara / Família e Sucessões	649	663	102,16%
1ª Vara da Comarca de Arapiraca - Infância, Juventude e Família	671	626	93,29%
Sucessões			
21ª Vara Cível da Capital/Sucessões	450	741	164,67%
20ª Vara Cível da Capital / Sucessões	470	609	129,57%
Cível - Execução Fiscal			
19ª Vara Cível da Capital / Execução Fiscal	181	186	102,76%
15ª Vara Cível da Capital / Execução Fiscal	21	36	171,43%
Cível - Fazenda Pública - - classificação por ordem de julgamento			
31ª Vara Cível da Capital	2.076	2.641	127,22%
16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	695	1.827	262,88%
30ª Vara Cível da Capital	1.450	1.528	105,38%
17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	657	1.511	229,98%
14ª Vara Cível da Capital / Fazenda Municipal	870	1.258	144,60%
Arapiraca - 4ª Vara Cível / Fazenda Pública	542	1.077	198,71%
18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	556	1.058	190,29%
3ª ENTRÂNCIA			
META 1 DE 2020	Casos Novos	Julgados	Percentual
Competência Criminal - classificação por ordem de julgamento			
Arapiraca - 8ª Vara Criminal	234	627	267,95%
Arapiraca - 5ª Vara Criminal	179	597	333,52%
15ª Vara Criminal da Capital/Juiz. Entorpecentes	255	386	151,37%
1ª Vara Criminal da Capital - Infância e Juventude	221	261	118,10%
Penedo - 4ª Vara Criminal	155	172	110,97%
14ª Vara Criminal da Capital -Vulneráveis	138	165	119,57%
12ª Vara Criminal da Capital	104	149	143,27%
11ª Vara Criminal da Capital	213	141	66,20%
6ª Vara Criminal da Capital	112	133	118,75%
4ª Vara Criminal da Capital	117	131	111,97%
3ª Vara Criminal da Capital	128	127	99,22%
2ª Vara Criminal da Capital	101	126	124,75%
10ª Vara Criminal da Capital	130	122	93,85%

17ª Vara Criminal da Capital	79	82	103,80%
9ª Vara da Comarca de Arapiraca - Criminal e Execuções Penais	135	72	53,33%
13ª Vara Criminal da Capital/Auditoria Militar	89	72	80,90%
Competência Júri - Capital - classificação por ordem de julgamento			
7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri	61	137	224,59%
8ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri	64	68	106,25%
9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri	52	58	111,54%
Violência Doméstica			
Capital - Juizado de Viol. Dom. e Familiar Contra a Mulher	1.236	1.274	103,07%
Arapiraca - Juizado Criminal e Violência Doméstica	269	321	119,33%
Total 3ª Entrância	33.746	43.221	128,08%
Cumprimento Total	Casos Novos	Julgados	Percentual
	60.570	77.299	127,62%

Quadro 3 - Percentual de cumprimento da Meta 1 por unidade de 1º grau

META 2

1ª ENTRÂNCIA				
Comarca/Vara	Acervo Inicial	Acervo Final	Quantos processos preciso julgar para alcançar a meta?	Percentual
Maribondo	684	9		98,7%
São Sebastião	1.838	31		98,3%
Piranhas	1.018	50		95,1%
Água Branca	656	35		94,7%
Cajueiro	1.426	77		94,6%
Batalha	1.075	60		94,4%
Cacimbinhas	861	63		92,7%
Igaci	1.087	87		92,0%
Boca da Mata	908	74		91,9%
Messias	653	58		91,1%
Porto Real do Colégio	1.296	119		90,8%
Limoeiro do Anadia	1.986	188		90,5%
Traipu	1.067	111		89,6%
Quebrangulo	726	84		88,4%
Olho D'Água das Flores	1.219	145		88,1%
Major Isidoro	822	103		87,5%
Teotônio Vilela	1.987	305		84,7%
Campo Alegre	1.091	175		84,0%
Maravilha	1.316	231		82,4%
Igreja Nova	1.181	224		81,0%
Junqueiro	789	151		80,9%
Passo de Camaragibe	1.060	210		80,2%
Anadia	651	138	8	78,8%
Piaçabuçu	782	182	26	76,7%
Santa Luzia do Norte	1.994	479	80	76,0%
Taquarana	1.168	309	75	73,5%

Matriz de Camaragibe	899	247	67	72,5%
Joaquim Gomes	1.233	419	172	66,0%
Colônia Leopoldina	2.243	880	431	60,8%
Paripueira	2.107	855	434	59,4%
1ª Entrância	35.139	6.090		82,7%
2ª Entrância				
Comarca/Vara	Acervo Inical	Acervo Final	Quantos processos preciso julgar para alcançar a meta?	Percentual
Competência Única				
Pão de Açúcar	1015	4		99,6%
Murici	1353	61		95,5%
Capela	1060	55		94,8%
Feira Grande	950	101		89,4%
São José da Laje	1521	189		87,6%
Viçosa	1030	154		85,0%
Maragogi	1801	274		84,8%
Pilar	2557	449		82,4%
Atalaia	2839	502		82,3%
São Luiz do Quitunde	1797	384	25	78,6%
Mata Grande	2678	663	127	75,2%
São José da Tapera	1.852	484	114	73,9%
Girau do Ponciano	2.240	634	186	71,7%
Varas Específicas Não criminais				
Palmeira dos Índios - 1ª Vara / Cível e Inf. e Juventude	428	1		99,8%
Santana do Ipanema - 1ª Vara Cível (Infância e Família)	672	14		97,9%
União dos Palmares - 1ª Vara Cível	920	23		97,5%
São Miguel dos Campos - 1ª Vara Cível e da Inf. e Juventude	713	20		97,2%
Porto Calvo - 2ª Vara	496	20		96,0%
Santana do Ipanema - 3ª Vara Criminal	247	10		96,0%
Porto Calvo - 1ª Vara	374	16		95,7%
Delmiro Gouveia - 2º Vara / Entorpecentes	856	38		95,6%
Palmeira dos Índios - 2ª Vara / Cível	525	30		94,3%
São Miguel dos Campos - 2ª Vara Cível	768	46		94,0%
Santana do Ipanema - 2ª Vara Cível (Sucessões)	467	39		91,6%
União dos Palmares - 2ª Vara Cível	1477	157		89,4%
Palmeira dos Índios - 3ª Vara / Cível	718	81		88,7%
Rio Largo - 1ª Vara / Cível e da Infância e Juventude	764	87		88,6%
União dos Palmares - 3ª Vara Criminal	365	85	12	76,7%
2ª Entrância				
Comarca/Vara	Acervo Inicial	Acervo Final	Quantos processos preciso julgar para alcançar a meta?	Percentual
São Miguel dos Campos - 3ª Vara Cível	313	6		98,1%
Coruripe - 1ª Vara	5062	324		93,6%
Coruripe - 2ª Vara	1279	166		87,0%
São Miguel dos Campos - 4ª Vara Criminal	929	138		85,1%
Delmiro Gouveia - 1º Vara / Infância e	948	182		80,8%

Juventude				
Rio Largo - 2ª Vara / Cível	1812	348		80,8%
Marechal Deodoro - 2ª Vara	2698	535		80,2%
Palmeira dos Índios - 4ª Vara / Criminal	1050	327	117	68,9%
Rio Largo - 3ª Vara / Criminal	645	213	84	67,0%
Marechal Deodoro - 1ª Vara	2076	687	272	66,9%
2ª Entrância	26.602	3.593		86,5%
3ª ENTRÂNCIA				
Infância e Juventude				
1º Vara Infância e Juventude da Capital	1341	5		99,6%
28ª Vara Infância e Juventude da Capital	788	13		98,4%
1º Vara de Penedo /Cível e da Infância e Juventude	1548	164		89,4%
Competência Cível				
Penedo - 3ª Vara Cível	1610	48		97,0%
Arapiraca - 3ª Vara / Cível Residual	1844	63		96,6%
4ª Vara Cível da Capital	2940	113		96,2%
5ª Vara Cível da Capital	3.122	184		94,1%
9ª Vara Cível da Capital	2779	203		92,7%
6ª Vara Cível da Capital	2871	230		92,0%
10ª Vara Cível da Capital	3826	336		91,2%
2ª Vara Cível da Capital	3504	384		89,0%
3ª Vara Cível da Capital	3657	565		84,6%
Arapiraca - 2ª Vara / Cível Residual	2305	388		83,2%
29ª Vara Cível da Capital-Conflitos Agrários, Possessórias e Imissão na Posse	961	883	691	8,1%
3ª ENTRÂNCIA				
Comarca/Vara	Acervo Inicial	Acervo Final	Quantos processos preciso julgar para alcançar a meta?	Percentual
Competência Cível - Capital e Arapiraca				
Penedo - 2ª Vara Cível	2034	81		96,0%
Arapiraca - 6ª Vara / Cível Residual	3932	678		82,8%
1ª Vara Cível da Capital	3694	1059	320	71,3%
13ª Vara Cível da Capital	4129	1246	420	69,8%
8ª Vara Cível da Capital	3184	1010	373	68,3%
7ª Vara Cível da Capital	3719	1192	448	67,9%
12ª Vara Cível da Capital	4586	1618	701	64,7%
11ª Vara Cível da Capital	4628	2059	1.133	55,5%
Família e Sucessões - Capital e Arapiraca				
Arapiraca - 10ª Vara / Família e Sucessões	210	0		100%
22ª Vara Cível da Capital / Família	876	3		99,7%
26ª Vara Cível da Capital / Família	3083	56		98,2%
27ª Vara Cível da Capital / Família	2748	51		98,1%
Arapiraca - 7ª Vara / Família e Sucessões	556	24		95,7%
21ª Vara Cível da Capital / Sucessões	1696	77		95,5%
24ª Vara Cível da Capital / Família	2643	208		92,1%
23ª Vara Cível da Capital / Família	2464	195		92,1%
25ª Vara Cível da Capital / Família	1988	176		91,1%
1ª Vara da Comarca de Arapiraca - Infância, Juventude e Família	359	48		86,6%

20ª Vara Cível da Capital / Sucessões	1545	324	15	79,0%
Cível - Execução Fiscal				
15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Municipal	146	9		93,8%
19ª Vara Cível da Capital/Execução Fiscal	712	138		80,6%
3ª ENTRÂNCIA				
Comarca/Vara	Acervo Inicial	Acervo Final	Quantos processos preciso julgar para alcançar a meta?	Percentual
Cível - Fazenda Pública				
31ª Vara Cível da Capital	6.318	17		99,7%
17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	2875	52		98,2%
18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	2133	83		96,1%
14ª Vara Cível da Capital / Fazenda Municipal	4703	273		94,2%
Arapiraca - 4ª Vara Cível / Fazenda Pública	2579	273		89,4%
16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	4075	477		88,3%
30ª Vara Cível da Capital	423	67		84,2%
Competência Criminal				
Arapiraca - 9ª Criminal de Arapiraca	1047	5		99,5%
4ª Vara Criminal da Capital	771	22		97,1%
Arapiraca - Juizado Violência Doméstica Contra a Mulher	348	11		96,8%
10ª Vara Criminal da Capital	538	28		94,8%
Penedo - 4ª Vara Criminal	487	28		94,3%
6ª Vara Criminal da Capital	428	37		91,4%
Arapiraca - 8ª Vara Criminal	1242	110		91,1%
Juizado de Viol. Dom. e Familiar contra a Mulher - Capital	4884	468		90,4%
17ª Vara Criminal da Capital	291	31		89,3%
15ª Vara Criminal da Capital / Juiz. Entorpecentes	1.096	123		88,8%
Arapiraca - 5ª Vara / Criminal	1027	146		85,8%
14ª Vara Criminal da Capital - Vulneráveis	1423	207		85,5%
12ª Vara Criminal da Capital	560	100		82,1%
3ª Vara Criminal da Capital	814	197	34	75,8%
2ª Vara Criminal da Capital	916	316	133	65,5%
11ª Vara Criminal da Capital	397	316	237	20,4%
13ª Vara Criminal da Capital / Auditoria Militar e Trânsito	327	292	227	10,7%
3ª ENTRÂNCIA				
Comarca/Vara	Acervo Inicial	Acervo Final	Quantos processos preciso julgar para alcançar a meta?	Percentual
Competência Júri - Capital				
8ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri	431	77		82,1%
9ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri	256	53	2	79,3%
7ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri	449	172	82	61,7%
3ª Entrância	114.892	17.168		85,1%
Capital	90.510	11.788		87,0%
Geral	176.633	26.851		84,8%

Quadro 4 - Percentual de cumprimento da Meta 2 no 1º grau por entrância

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o ano de grandes dificuldades causadas pela pandemia do novo coronavírus, o TJAL por meio do seu corpo funcional buscou se adaptar e utilizar de forma mais abrangente os recursos tecnológicos disponíveis para que houvesse uma continuidade de todas as atividades judiciais em trabalho remoto. Este breve relatório destaca especificamente os resultados obtidos para as metas processuais em 2020.

Pelo terceiro ano consecutivo, as unidades de 1º Grau cumpriram a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (julgar mais processos do que os casos novos que entram). O Judiciário alagoano obteve ainda êxito no cumprimento da Meta 2 do CNJ (julgar os processos mais antigos). Em 2020, as unidades de 1º Grau alcançaram índice de 84,8%.

A Meta 6 que se refere ao julgamento de ações coletivas também foi cumprida. As unidades de 1º Grau alcançaram índice de 86,02%, quando o exigido pelo CNJ é 60%. Em Alagoas, o cumprimento dessa meta vem crescendo desde 2015.

Destarte, esses resultados de 2020 demonstraram que mesmo em razão do grave problema mundial de saúde pública, o TJAL manteve seu propósito de dar cumprimento às metas nacionais tendo em vista que estas estabelecem um direcionamento, uma finalidade de resultado a ser perseguida, de modo a tornar a mais rápida a solução dos conflitos e a garantia da paz social.

Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário - APMP